

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 07/08/2023 às 10:00
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515-
SL- ALTO DA SERRA.
PROCESSO Nº 24.325/2023 – GAP -
CARTA-CONVITE EXCLUSIVA Nº
18/2023

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: ADRIANA CRISTINA ROSSI, ANDREA SAMPAIO MACHADO e REGINA CELIA ZANOVELLI para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 360/2023** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta-Convite Exclusiva nº 18/2023**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FLORES DIVERSAS (ARRANJOS, BUQUÊS, COROAS, VASOS DE PLANTAS DECORATIVAS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO, conforme especificado no instrumento convocatório.


EMPRESAS CONVIDADAS: FLORA BALTAR COMÉRCIO DE FLORES LTDA, FLORES DA PRAÇA IMPERIAL LTDA, FLORA LAS PALMAS LTDA, PONTO DAS FLORES, FORTE DAS FLORES COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, BOX 10 ARTIGOS FLORAIS, VITOR SIMÕES 11748638700 – IMPERIAL FOLHAGENS, ISABELA FLORES INTERMEDIações LTDA – GRUPO FLORA E GUSTAVO PRATA RIBEIRO.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceu a empresa: VITOR SIMÕES 11748638700, representada por Vitor Simões.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – proposta - da empresa participante. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “A” – documentação de habilitação da empresa participante, sendo esta rubricada por todos os presentes. **Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em habilitar a empresa por cumprir todos os termos do Edital.** Desta decisão o licitante presente desiste da interposição de recurso. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope “B” – proposta da empresa habilitada, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise detalhada da proposta, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em classificar a proposta da empresa, pelo valor global de R\$ 70.264,00 (Setenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais).** Informamos que o licitante habilitado adequou o item 04 para o valor do edital,

FLORES COM
VITOR SIMÕES
RES INTERMED

bros da subco
representada
eliquid, per

1



ressaltando que o valor global da proposta se encontrava abaixo do máximo a ser aceito. Recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. Cumpre ressaltar que foi apresentada a justificativa para o prosseguimento da licitação pela Srª Andréa Kreischer – Coordenadora do Cerimonial – mat. 24784-7, conforme fl. 95 processo. O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer ao DELCA, para retirada da nota de empenho e respectivo pedido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.




Adriana Cristina Rossi



Andrea Sampaio Machado



Regina Celia Zanovelli



Vitor Simões